



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO DO FORMA PARÁ

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público o lançamento do presente Edital e convoca as/os discentes das turmas do Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) Nº 003/2022 e do Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) Nº 008/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), a participarem do processo de seleção às bolsas Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ. As inscrições estarão abertas no período previsto no cronograma do Anexo I.

1. DO OBJETO

O presente edital destina-se a oferecer auxílio financeiro, aqui denominado Bolsa Incentivo Acadêmico, às/aos alunas/os das turmas do T.E.D Nº 003/2022 e T.E.D. Nº 008/2022, celebrados entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (Sectet) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA), oriundas/os, prioritariamente, de Escola Pública ou de Escola em Regime de Convênio com o poder público, e que estejam em situação socioeconômica desfavorável à sua permanência e inserção na dinâmica universitária de socialização e produção do conhecimento.

1.1. Considerando os termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) o Programa deverá, quando houver demanda específica, após análise da condição socioeconômica e onde houver mais de uma vaga, assegurar que 01 (uma) vaga do total das vagas ofertadas em cada município seja ocupada por candidatos(as) que comprovem ser Pessoa com Deficiência (PcD).

1.1.1 As vagas destinadas a PcD estão estabelecidas de acordo com a Lei Nº 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

1.1.2 O candidato que solicitar concorrer a bolsa por ser PcD, deverá, no ato da inscrição, anexar a imagem legível do Laudo Médico que atesta a sua condição contendo o número do CID, o carimbo com o número do CRM e a assinatura do médico.

1.1.3 O candidato que obtiver a bolsa por ser PcD, deverá, no ato da assinatura do termo de compromisso, apresentar o Laudo Médico original.

1.1.4. Caso a vaga destinada a PcD não seja ocupada, será remanejada para as vagas de ampla concorrência.

1.2. As bolsas estão distribuídas por turma/município, de acordo com o Anexo II.

2.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Será considerada/o apta/o a participar do processo seletivo a/o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar regularmente **matriculada/o e frequentando** um curso do FORMA PARÁ/T.E.D Nº 003/2022 ou T.E.D Nº 008/2022 de graduação;
- b) **Não** ter vínculo empregatício;
- c) Ter **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** de até 1 (um) salário-mínimo de referência nacional, devidamente comprovada;
- d) Anexar ao formulário de inscrição os documentos comprobatórios solicitados no **Item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3**, de acordo com a situação em que se enquadra.

2.2. Serão prioridades alunas/os que ainda não possuem diploma de graduação e que residam em município diferente de onde será ofertado o curso;

Parágrafo único – Para efeito deste Edital, considera-se **Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita (RFP)** a somatória das rendas brutas mensais de todas as pessoas que moram na residência da família da candidata dividida pelo número de membros desse grupo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet. A/o discente deverá acessar o endereço eletrônico www.uepa.br e procurar este edital ou acessar diretamente no link https://sistemas.uepa.br/bolsa_forma_para/inscricao/ o Formulário de Inscrição para a Seleção do processo de seleção às bolsas Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ no período previsto no cronograma do anexo I e executar a sequência de procedimentos ali descrita;

3.2. Antes de realizar sua inscrição a/o interessada/o deve ler completamente o presente edital atentando para os critérios de participação (Item 2.), para todos os documentos que devem ser anexados no ato da inscrição e para os prazos a serem cumpridos (Item 14);

3.3. No ato da inscrição, antes de preencher o formulário on-line, a/o candidata/o deve estar com todos os dados pessoais, de residência e renda familiar em mãos, além do arquivo em PDF com todos os documentos comprobatórios digitalizados. Deve fazer leitura atenciosa da mensagem inicial e proceder rigorosamente segundo a orientação ali constante;

3.3.1. O arquivo em PDF com os documentos comprobatórios deve ter no máximo 15MB;

3.4. A/o discente só deverá enviar solicitação de inscrição após preencher todas as informações prestadas no formulário on-line, checar a precisão destas e anexar o arquivo em PDF com os documentos comprobatórios digitalizados;

3.5. Ao consolidar sua inscrição a/o discente admite conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no presente edital;

3.6. A/o discente deverá ter apenas um cadastro de inscrição;

3.7. O correto preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da/o discente solicitante, estando esta/e ciente que quaisquer informações falsas, incorretas, não comprovadas ou divergentes de informações já contidas no Sistema Integrado de Gestão



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

de Atividades Acadêmicas da UEPA (SIGAA-UEPA) poderão resultar em sua eliminação do processo seletivo e nas sanções previstas em lei;

3.8. A UEPA não se responsabilizará por inscrições não consumadas por motivos de ordem técnica de computadores, congestionamento ou falhas nas linhas de comunicação, assim como outros fatores que impeçam a transferência de dados ou impressão do formulário de inscrição.

3.9. A ausência de qualquer documento ou informação solicitada poderá resultar na eliminação da/o candidata/o do processo seletivo;

3.10. Para dirimir dúvidas, o PROGRAMA FORMA PARÁ/UEPA, através da comissão técnica avaliadora deste processo seletivo, poderá solicitar documentos adicionais;

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição on-line, o candidato terá que anexar ao Formulário de Inscrição um arquivo em PDF com os seguintes documentos digitalizados:

4.1. De identificação

- a) Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial e nacionalmente reconhecido;
- b) CPF (caso não tenha o número no RG);
- c) Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos (quando houver);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- h) Laudo médico que comprove tratar-se de Pessoa Com Deficiência, quando for o caso.

4.2. Comprovantes de residência e consumo de serviços de fornecimento de água, energia elétrica

- a) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- b) Última fatura dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água referente ao endereço em que a/o estudante está residindo enquanto está cursando um curso do T.E.D N° 003/2022 ou do T.E.D N° 008/2022, quando diferente do endereço de residência da família de origem (uma fatura de cada um dos serviços);
- c) Fatura do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Comprovante de Isenção do mesmo ou declaração do principal provedor da família de origem de que reside em área não regularizada (Anexo II);
- d) Em caso de morar em casa alugada, cópia do Contrato de Locação vigente, com assinaturas de Locador e Locatário reconhecidas em cartório e recibo de aluguel do último mês. Em caso de inexistência de contrato, a/o estudante deve apresentar declaração comprobatória com assinatura reconhecida do locador (Anexo III) e recibos dos três últimos meses;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

- e) Em caso de domicílio em república estudantil ou afim, deve-se apresentar cópia do contrato vigente com assinaturas reconhecidas e recibo do último mês de aluguel. Em caso de inexistência de contrato em nome da/o estudante, a/o mesma/o deve apresentar declaração comprobatória com assinatura reconhecida do locador ou gestor (Anexo III) e recibos dos três últimos meses;
- f) Em caso de discentes residentes em aldeias, apresentar declaração de pertencimento assinada pelo Cacique da Aldeia.
- g) Em caso de discentes quilombolas, apresentar comprovante de residência específico ou Declaração de Residência assinada pelo presidente da Associação da Comunidade Quilombola onde reside.

4.3. Comprovantes de rendimento

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (a página de identificação, a subsequente, a página onde consta o último contrato de trabalho assinada pelo empregador e sua subsequente) de todas as pessoas de 16 anos ou mais que compõem o grupo familiar: pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, primos, tios, avó, avô, que morem na mesma residência, esposa/o e da/o própria/o candidata/o. Em caso de inexistir a CTPS, a/o candidata/o deverá apresentar em seu lugar o comprovante de que o membro da família está providenciando junto ao órgão emissor (agendamento ou afim) ou uma declaração de que providenciará até o dia da assinatura do Termo de Compromisso;
- b) Comprovantes de Renda Familiar: contracheques, extratos bancários, cartão de recebimento de benefício previdenciário (aposentadoria, pensão, auxílios, etc.), Bolsa-família ou equivalentes, relativos aos três últimos meses, de todas as pessoas que fazem parte do grupo familiar – pai, mãe (mesmo em caso de pais separados), padrasto, madrasta, irmãos, irmãs, primas/os, tias/os, avó, avô, que morem na mesma residência, esposo/a e da/o própria/o candidata/o. No caso de inexistência de tal comprovação, anexar declaração de autônomo, citando o tipo de atividade que exerce, os rendimentos mensais e os bens móveis e imóveis que possui, ou declaração de inexistência de renda para aquelas/es de 16 anos ou mais (Anexos IV e V, respectivamente);
- c) Em caso de domicílio em república estudantil, em casa de parentes ou outros afins, deve prevalecer o (s) comprovante(s) de renda da família de origem;
- d) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (Anexo VI), referente ao último exercício, de todos os integrantes do grupo familiar de 18 anos ou mais que possuem renda própria;
- e) Em caso de comerciantes, apresentar declaração assinada e carimbada com o CNPJ da firma comercial onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual do Imposto de Renda, referente aos dois últimos exercícios;
- f) Em caso de agricultor ou arrendatário rural, apresentar declaração com assinatura reconhecida em Cartório, onde conste rendimento mensal, descrição de bens, da forma de utilização da terra e da produção.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de apresentar qualquer documento comprobatório, a/o candidata/o deve colocar em seu lugar uma declaração própria justificando o porquê da ausência de tal documento. Essa será avaliada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo que a julgará procedente ou não.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo será constituído de uma etapa obrigatória e, se necessário, uma complementar, sendo essa realizada apenas se houver necessidade de aprofundamento e complementação de informações. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e serão realizadas pela comissão avaliadora deste Processo Seletivo de Bolsas:

5.1.1. Etapa Obrigatória

5.1.1.1. Análise de todos os documentos da/os candidatas/os a fim de verificar a procedência, legitimidade, fidedignidade e relação dessas com as informações constantes **Formulário de Inscrição para a Seleção do processo de seleção às bolsas Incentivo Acadêmico do FORMA PARÁ.**

5.1.2. Etapa Complementar:

5.1.2.1. Entrevista: Será realizada por chamada telefônica ou via *Meet*, essa consistirá em detalhamento e confirmação das informações prestadas no ato de inscrição *on-line* e nos documentos comprobatórios.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 6.1. Residir em cidade diferente da qual o curso é ofertado;
- 6.2. Cotista de Escola Pública;
- 6.3. Maior número de séries cursadas em escola pública ou escola conveniada;
- 6.4. Menor Renda Familiar Mensal Bruta Per Capita;
- 6.5. Maior número de filhos;
- 6.6. Maior idade;

7. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma do item 14, no site da UEPA.

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A/o candidata/o poderá interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo através do *e-mail* formaparauepa@uepa.br, no período previsto no anexo I, endereçado à Comissão Executiva deste.
- 8.2. A/o requerente deverá ser clara/o, objetiva/o e consistente no seu recurso, argumentando de maneira fundamentada seu intento e anexando documentos, caso necessário.
- 8.3. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão indeferidos.
- 8.4. As solicitações de recursos serão respondidas no prazo de 24 horas.
- 8.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de pareceres aos recursos.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma do item 14, no site da UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

9.2. Após a seleção, os documentos originais devem ser apresentados às Coordenações locais do FORMA PARÁ dos municípios. A constatação de irregularidades resultará no desligamento da/o discente e sua imediata substituição.

10. DAS BOLSAS

10.1. O FORMA PARÁ disponibilizará mensalmente 122 (cento vinte e duas) Bolsas de Incentivo Acadêmico, de acordo com o quadro do **Item 1**, no valor de R\$350,00 (quinhentos reais) para atender a discentes do T.E.D Nº 003/2022 e do T.E.D Nº 008/2022.

10.2. A Bolsa Incentivo Acadêmico será concedida no período de maio de 2023 a abril de 2024, condicionada à existência de recursos financeiros.

10.3. As bolsas serão financiadas pelo recurso do Termo de Execução Descentralizada Nº 003/2022 e Termo de Execução Descentralizada Nº 008/2022 UEPA/ SECTET.

10.4. O valor da Bolsa só poderá sofrer reajuste caso haja disponibilidade orçamentária.

10.5. É vedado o acúmulo da Bolsa Incentivo Acadêmico com outras bolsas da UEPA ou de outras instituições de natureza pública ou privada.

11. DAS ATRIBUIÇÕES E DA AVALIAÇÃO DAS/OS BOLSISTAS

11.1. A/o estudante vinculada/o à Bolsa Incentivo Acadêmico deverá manter-se regularmente matriculada/o e assídua/o com suas atividades, além de manter bom rendimento acadêmico, e não ter reprovação em nenhuma disciplina.

11.2. A/o bolsista obrigatoriamente deverá participar das **atividades complementares** oferecidas por suas respectivas coordenações de cursos e outros (oficinas, seminários, mini cursos, congressos etc.), podendo ser presenciais ou *online*. Essas atividades deverão ter caráter formativo e acadêmico e visam inserir as/os discentes na dinâmica da produção de conhecimento e da extensão universitária.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA PERMANÊNCIA

12.1. As/os discentes selecionados neste processo seletivo deverão comparecer às Coordenações locais do FORMA PARÁ dos municípios onde se realizam os cursos dos dias previstos no cronograma do anexo I, com seu RG e CPF, CTPS originais e de todos os membros do grupo familiar e sua Declaração de Matrícula atual para assinatura do Termo de Compromisso.

12.2. Em caso de ter estabelecido vínculo empregatício durante o período do Processo Seletivo, a/o discente selecionada/o deverá apresentar comprovante de desligamento do vínculo para que possa assinar o Termo de Compromisso ou assinar o Termo de Desistência da Bolsa.

12.3. O ingresso da/o discente bolsista se configurará quando da assinatura do Termo de Compromisso, sendo que o benefício da bolsa terá vigência a partir do mês de seu ingresso.

12.4. A avaliação técnica da permanência da/o discente na bolsa está vinculada ao cumprimento obrigatório do Item 11 do presente Edital e será realizada pela equipe técnica do FORMA PARÁ.

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1. O cancelamento do benefício ocorrerá nas seguintes situações:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

- a) Quando a/o bolsista concluir o último período letivo de seu curso;
- b) Reprovação em alguma disciplina. No caso de alunos PcDs, haverá avaliação deste critério de cancelamento;
- c) A pedido da/o bolsista beneficiada/o, devendo essa/e solicitar o cancelamento por escrito, via Protocolo ou por *e-mail* ao FORMA PARÁ/UEPA ou à Coordenação do curso ao qual está vinculada/o;
- d) Em caso de desligamento da/o estudante do T.E.D Nº 003/2022 ou do T.E.D Nº 008/2022;
- e) Quando a equipe técnica avaliar a desconsideração de itens de bom desempenho da/o bolsista;
- f) Em caso de mudança na renda familiar da/o bolsista que a/o coloque fora do perfil definido para o recebimento da bolsa;
- g) Em caso de vínculo empregatício da/o bolsista ou vínculo a outro programa de bolsas de órgão público, privado ou Organização Não-Governamental (ONG's);
- h) Em caso de descumprimento de qualquer um dos subitens do item 11 deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É reservado ao FORMA PARÁ-UEPA o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas pelas/os candidatas/os, bem como revogar o benefício concedido à/ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações, inclusive com as sanções previstas em lei;

14.2. Em caso de desligamento de bolsista, a substituição se dará dentro do período de vigência deste Edital;

14.3. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Equipe Técnica e Avaliativa do FORMA PARÁ- UEPA.

Belém-PA, 01 de junho de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	01/06/2023	Site da UEPA: http:// www.uepa.br
Período de Inscrição	02/06 a 16/06/2023	Site da UEPA: http:// www.uepa.br
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/06/2023	Site da UEPA: http:// www.uepa.br
Período de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	03 a 04/07/2023	Através do e-mail: formaparauepa@uepa.br ,
Resultado Final do Processo Seletivo	07/07/2023	Site da UEPA: http:// www.uepa.br
Conferência dos documentos originais e Assinatura de Termo de Compromisso	07/07 a 14/07/2023	Nas Coordenações locais do FORMA PARÁ dos seus respectivos municípios



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS POR TURMA

QUADRO DE VAGAS POR TURMA			
CURSO	MUNICÍPIO	VAGAS AC	VAGAS PcD
Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) Nº 003/2022			
Enfermagem	Rio Maria	1 vaga	
Fisioterapia	Conceição do Araguaia	2 vagas	
Licenciatura em Letras (Libras)	Marituba	1 vaga	
Licenciatura em Pedagogia	Santo Antônio do Tauá	1 vagas	
Termo de Execução Descentralizada (T.E.D) Nº 008/2022			
Biomedicina	Ananindeua	3 vagas	
Biomedicina	Cametá	3 vagas	
Biomedicina	Soure	3 vagas	
Engenharia Ambiental	Aveiro	3 vagas	
Engenharia Ambiental	Igarapé-Miri	3 vagas	
Engenharia Ambiental	Nova Esperança do Piriá	3 vagas	
Engenharia de Alimentos	Itaituba	3 vagas	
Engenharia de Alimentos	São Caetano de Odivelas	3 vagas	
Engenharia de Produção	Afuá	3 vagas	
Engenharia de Produção	Medicilândia	3 vagas	
Engenharia de Software	Concórdia do Pará	3 vagas	
Engenharia de Software	Primavera	3 vagas	
Engenharia de Software	Curionópolis	3 vagas	
Engenharia de Software	Paragominas	3 vagas	
Engenharia Florestal	Curuá	3 vagas	
Engenharia Florestal	Senador José Porfírio	3 vagas	
Fisioterapia	Breves	3 vagas	
Fisioterapia	São Geraldo do Araguaia	3 vagas	
Gastronomia	Santarém	3 vagas	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Licenciatura em Ciências Biológicas	Vigia de Nazaré	3 vagas	
Licenciatura em Ciências Naturais	Brasil Novo	3 vagas	
Licenciatura em Educação Física	Capitão Poço	3 vagas	
Licenciatura em Educação Física	São Francisco do Pará	3 vagas	
Licenciatura em Educação Física	Terra Santa	3 vagas	
Licenciatura em Geografia	Jacareacanga	3 vagas	
Licenciatura em Geografia	Santa Luzia do Pará	3 vagas	
Licenciatura em História	Altamira	3 vagas	
Licenciatura em História	Brejo Grande do Araguaia	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Inglês)	Castanhal	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Inglês)	Santa Bárbara do Pará	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Português)	Chaves	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Português)	Monte Alegre	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Português)	Nova Timboteua	3 vagas	
Licenciatura em Letras (Português)	Santarém Novo	3 vagas	
Licenciatura em Matemática	Anajás	3 vagas	
Licenciatura em Pedagogia	Maracanã	3 vagas	
Saúde Coletiva	Capanema	3 vagas	
Saúde Coletiva	São João da Ponta	3 vagas	
Terapia Ocupacional	Marabá	3 vagas	
AC * Vagas de Ampla Concorrência			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 056/2023 – UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM ÁREA IRREGULAR

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que eu,

RG n° _____, Órgão expedidor/UF: _____,

CPF n° _____, principal provedor(a) da família e
Responsável financeiro pelo(a) estudante

resido em área não regularizada, portanto o imóvel não possui o comprovante do Imposto Predial
Territorial Urbano (IPTU)

_____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO INFORMAL

Eu, _____

RG nº _____, Órgão expedidor/UF: _____,

CPF nº _____, residente na

_____, nº _____,

bairro _____, cidade de _____ - PA,

declaro para fins de comprovação de endereço, como requisito para a participação no Processo Seletivo de Bolsas de Incentivo Acadêmico e sob as penas da Lei, que sou proprietário(responsável) de(por) um imóvel localizado na

_____, nº _____,

entre as ruas _____,

bairro _____, cidade de _____ - PA.

O referido imóvel está, temporariamente, alugado ao(à) Sr.(a)

_____,

RG nº _____, Órgão expedidor/UF _____,

CPF nº _____, com o contrato de locação válido até

_____/____/_____.

Declaro ainda que o referido imóvel se encontra sob minha responsabilidade e autorizo o levantamento de informações, para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Telefone do(a) Locador(a) ou responsável pelo imóvel: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do locador ou responsável pelo imóvel





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO/ PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão expedidor/UF _____,
CPF nº _____, principal provedor(a) da família do(a) aluno(a)
_____, candidato(a) ao Processo
Seletivo do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico 2023,
declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo/profissional liberal, exercendo a
função/profissão de (mencionar a função/profissão e detalhar a atividade e o local onde a exerce)

•
•
não constante em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro que minha renda bruta nos últimos 3 meses foi a seguinte:

Mês/Ano: Renda

1) _____/2023: R\$ _____

2) _____/2023: R\$ _____

3) _____/2023: R\$ _____

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguação e confirmação, estando ciente de que a constatação de prestação de informação falsa resultará nas sanções penais cabíveis aos responsáveis, de acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no cancelamento da Bolsa Incentivo Acadêmico do estudante envolvido.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura

Código Penal, Decreto - Lei 2.848 de 07/12/1940, Artigo 299. Falsidade ideológica

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 056/2023 – UEPA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Declaro para os devidos fins que eu,

RG n° _____, Órgão expedidor/UF _____,

CPF n° _____, **não exerço** qualquer atividade remunerada desde _____

_____, por motivo de (explicitar a razão de ausência de atividade remunerada):

_____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 056/2023 – UEPA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão expedidor/UF _____,
CPF: _____, residente no endereço

declaro que sou **isento** de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descrito(s). Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda de vaga do PS – Bolsa Incentivo Acadêmico 2023 do NAE-UEPA.

Motivos: _____

- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .
- .

Declaro ser verdade todo o exposto acima, dato e assino:

_____, de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAE
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL N° 056/2023 – UEPA

ANEXO VIII

MODELOS DE LAUDO MÉDICO E DE PARECER MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR

A) MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA A INSCRIÇÃO

Atesto, para fins **de participação em processo seletivo**, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, é
considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar **a(s) seguinte(s) condição(ões)**:

CID-_____, que resulta(m) **no comprometimento** das seguintes
funções/funcionalidades:

.
.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

.
.

Cidade/UF, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)